



**PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2022
N°002/2022 – UCI**

Parecer: N° 002/2022
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI-PA
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º QUADRIMESTRE 2022
Ordenador: FRANCINEI SOUSA DE ANDRADE
Contador: MAURO FRANCISCO CARDOSO DOS SANTOS
Controlador: CARLOS JANOR MARIALVA ALMEIDA

Parecer do Controle Interno

01 – Apresentação

Este relatório da Coordenadoria de Controle Interno da Câmara Municipal de Juruti tem por finalidade examinar a prestação de contas referente ao 1º quadrimestre do ano de 2022, visto que atende aos parâmetros dos mencionados dispositivos legais elaborados de acordo com os modelos e orientações definidas pela Lei Federal nº 4.320/1964.

A Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Juruti foi criada pela Lei N° 1.130, de 23/02/2018, em atendimento ao disposto na Resolução Normativa N° 7.739/2005, editada pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA.

02 – Análise do Processo

Este Parecer trata da Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2022 da CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI, e tem por base as demonstrações econômicas, financeiras e também de relatórios emitidos pelo Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal de Juruti e apresentados a esta Unidade de Controle Interno.

03 – Conclusão

Após analisar a documentação apresentada, a esta Unidade, informa-se que não foram detectadas situações relevantes que pudessem ser entendidas como irregularidades praticadas por parte da Administração Municipal de Juruti. Dessa maneira, define-se este parecer como favorável à Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2022 da CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI.

Juruti (PA), 25 de maio de 2022.

CARLOS JANOR MARIALVA ALMEIDA

Agente de Controle Interno-CMJ
Portaria nº 002/2021

Rua da Saudade, s/n° - CEP: 68170-000

Feliz o Homem Humilde de Coração.